

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO
PORTARIA Nº 212/2023 – SEEL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, Matrícula nº 5969690/1, para acompanhar e fiscalizar o TERMO DE FOMENTO Nº 017/2023-SEEL, celebrado com a empresa FEDERAÇÃO PARAENSE DE JIU-JITSU, referente ao processo nº 2023/279904.

Artigo 2º – São atribuições do GESTOR:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação que trata o art.59, da lei nº 13019/2014

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

V – Emitir parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da FOMENTADORA que terata o art. 62, da lei 13.019/2014

Artigo 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 01 de Junho de 2023.

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em exercício.

Protocolo: 945563

Processo Administrativo nº 2023/246884

Interessado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO (FPAT) CNPJ nº 01.860.103/0001-94

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “CORRIDA MPPA/BELÉM”

Belém, 31 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 22/2023-SEEL

Considerando que o presente Projeto é de suma importância para esta secretaria e o objeto atende à finalidade institucional desta administração; Considerando que a celebração da parceria justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Estadual, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015; Considerando que há interesse desta Administração Pública em realizar este projeto;

Considerando a disponibilidade orçamentária demonstrada pelo setor de planejamento e orçamento para a execução da parceria à Lei Orçamentária do exercício de 2022;

Considerando que a contratada se encontra regular perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, bem como à Justiça do Trabalho e ao FGTS; Considerando parecer técnico exarado nos autos;

Considerando parecer jurídico do órgão de assessoria da administração pública acerca da possibilidade da celebração de parceria.

Considerando as atribuições que me são conferidas pela Lei Estadual nº 6.215/99, alterada pela Lei 6.879/06, com vistas à instrução processual instaurada, ante o exposto, FAZ-SE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL, desta forma, AUTORIZO a celebração da parceria nos termos da Lei 13.019/14 e suas alterações, bem como sua norma regulamentadora, Decreto Estadual nº 1.835/17.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 945564

**EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO
Nº11/2023 – EOP/SEEL**

OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL e R. DE S. MELO PRODUTORA LTDA

CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30.

CESSIONÁRIO: R. DE S. MELO PRODUTORA LTDA, CNPJ nº 48.423.251/0001-05

VALOR: R\$206.600,00 (duzentos e seis mil e seiscentos reais)

PRazo DE VIGÊNCIA: 29/05/2023 à 05/06/2023

Belém, 29/05/2023.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 945473

Processo Administrativo nº 2023/246884

Interessado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE ATLETISMO (FPAT) CNPJ nº 01.860.103/0001-94

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCEIRA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “CORRIDA MPPA/BELÉM”

BASE LEGAL: Art. 29 da Lei n. 13.019/2014, c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017

Belém, 31 de maio de 2023.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023 EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023, nos termos do art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c parágrafo único, art. 12, do Decreto Estadual 1.835/2017, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCEIRA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO para a REALIZAÇÃO DO PROJETO “CORRIDA MPPA/BELÉM” ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 658/2023-AJUR/SEEL.

CÁSSIO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 945566

**SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 252/GEPS/SETUR 30 DE MAIO 2023**

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2023/606940. CONSIDERANDO a PORTARIA número 137/2023 publicada no DOE 35.410 de 24/05/2023, que concede férias ao Coordenador de Finanças. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, PAULO SÉRGIO MENDES DA SILVA, matrícula 5494826/ 5, cargo de Gerente Contábil, para responder pela Coordenadoria de Finanças, no período de 01/06/2023 à 30/06/2023, durante as férias regulamentares do titular Andrey Cássio de Souza Pimentel. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 945411

ERRATA**PORTARIA Nº 261/2023/GEPS/SETUR DE 01 JUNHO DE 2023**

Errata da PORTARIA Nº 259/2023 de DIÁRIA, publicada do DOE 35.422 de 01/06/2023. **Onde lê-se:** Salinópolis/PA. **Leia-se:** Marabá/PA. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 945641

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e empresa R R PINTO JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- PARA SHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 35.234.544/0001-00.

DO OBJETO: Projeto Música na Rua II, que será realizado no município de Belém nos dias 01 e 02/06/2023 de 16:00 as 04:00 horas, na Praça Eduardo Angelim, entre Pedro Miranda e Senador Lemos, bairro Sacramenta – Município de Belém/PA, com o objetivo de valorizar a cultura local e formar novos fluxos turísticos no município.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. xxxxxxxx – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 015000000001 – Recursos do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 31 de maio de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 945758

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 – Projeto Música na Rua II, que será realizado no município de Belém nos dias 01 e 02/06/2023 de 16:00 as 04:00 horas, na Praça Eduardo Angelim, entre Pedro Miranda e Senador Lemos, bairro Sacramenta – Município de Belém/PA, com o objetivo de valorizar a cultura local e formar novos fluxos turísticos no município.

Valor: R\$ 150.00,00 (cento e Cinquenta mil reais).

Belém (PA), 31 de maio de 2023.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 945762